

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Terça-feira, 15 de Dezembro de 1936 — NUM. 81

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

O exmo. sr. dr. Manoel de Carvalho Barroso, presidente da Assembléa Legislativa do Estado recebeu os seguintes telegramas :

Porto Alegre, 11. Agradeço comunicação encerramento trabalhos Assembléa Legislativa Sergipe e eleição mesa directora trabalhos. Saudações cordias. — *Flores da Cunha*.

Florianópolis, 11. Accuso agradecido comunicação telegraphica vossencia haver encerrado trabalhos segunda sessão ordinaria da primeira legislatura, bem assim eleição mesa deverá dirigir trabalhos. Attenciosas saudações. — *Invens de Araujo*, presidente da Comissão Permanente Assembléa Legislativa.

Belém, 11. Muito agradeço v. excia gentileza comunicação encerramento trabalhos segunda sessão Assembléa, assim eleição mesa futura. Cordias saudações. — *José Malcher*, Governador.

Discurso pronunciado pelo deputado Leite Netto, na sessão do dia 4 de Novembro de 1936.

Causas do banditismo

Parece definitivamente encerrada a epocha em que a velha therapeutica, architectada sobre fundamentos empiricos, combatia as molestias pelos symptomas que apresentavam. Tudo passa neste mundo, e, a este passar perenne está sujeita a sciencia — complexo de relações e systematização constante dos conhecimentos auridos na observação e experiência dos factos. O clarão illuminou primeiro a sciencia que estuda o como e o porque da vida e suas manifestações na natureza: a Biologia.

Claud Bernard, precursor de Pasteur e Pasteur, fundador da medicina experimental, abriram com as suas grandiosas concepções no mundo da physiologia e da microbiologia, horizontes infundáveis aos olhos dos perquiridores tenazes dos segredos que imergem o homem num oceano de duvida, incerteza e ignorancia...

A velha therapeutica, das febres e dos mezinheiros, cedeu o passo á therapeutica moderna, que não anda sequer, sem os esclarecimentos necessarios da Pathologia, que estuda as causas, o modo de agir dos agentes morbigenos, as alterações materiaes e as perturbações funcioaes do organismo. Tambem a sociologia, sciencia que estuda as relações que ligam os factos sociaes, não poderia descambar para o despenhadeiro da empiria que precipita a intelligencia para o planicie do erro. Mas, não é possivel encobrir a difficuldade extrema, que se antolha ao sociologo, e, mais especialmente, ao criminalista, no desvendar os segredos insondaveis da etio-pathogenia das molestias sociaes. O pathologista medico, sobre possuir um campo de estudo muito mais restricto, é auxiliado pelo aperfeiçoamento dos aparelhos confeccionados para as pesquisas scientificas. Que dizer do pobre sociologo criminal, solto como um batel no oceano de complexidades, dos phenomenos biologicos, phisicos e sociaes? Mas, já houve quem dissesse, que a sciencia é uma longa paciencia e nós, que não temos a estulta pretensão de aclarar em definitivo as causas responsaveis pelo banditismo, anhelamos contudo, como maximo desiderato do nosso penoso esforço mental, levar por diante, a tarefa gigantesca, encetada por Euclides da Cunha, propheta e apostolo do nordeste, por J. Brígido, Gustavo Barroso, Xavier de Oliveira, Theodoro Sampaio, José Americo de Almeida, Humberto Freire, Ranulpho Prata e tantissimos outros estudiosos dos problemas nordestinos, em cujo apice se encontra o banditismo que, no dizer feliz de Gustavo Barroso "é o mais importante phenomeno da rude vida dos sertões" Bem sabemos dos obices que se nos antolham, maximé, devido a difficuldade em observar directamente o cangaceiro á luz da sciencia criminal. Infelizmente, os bandidos rarisimamente se deixam aprisionar e o resultado é que as Penitenciarias do nordeste, que deviam possuir especies desta fauna criminal, são no particular de uma pobreza flagrante. Fazem excepção a esta regra, Antonio Silvino, que foi aprisionado em Pernambuco, Volta Secca, em Bahia e pouquissimos outros.

Em a Penitenciaria de Sergipe, temos colhido alguma informação, durante o tempo em que hemos dirigido este reformato-

rio penal. Entretanto, profundas lacunas, observadas nos processos que foram objecto de nossos estudos, especialmente no que tange á anamnese do deliquente e ao exame bio-psichico, realizado na epocha em que o protagonista da justiça penal — o bandido ou cangaceiro — violou a norma legal, manifestando a sua inadaptação á sociedade, augmenta sobremodo as nossas difficuldades. Mas, não ha porque descoroçar, e, cremos que, com o proseguimento dos nossos estudos, alguma contribuição haveremos de prestar ao progresso da sociologia criminal, esclarecendo este problema de grande magnitude para a nossa Patria, quicá para a humanidade civilizada. Fazemos a tentativa, na esperança de que outros mais scientes se estimulem e possam fazer obra mais duradoira. Oxalá porem, que os estudiosos deste problema não se deixem colher pelo theorismo apriorista, e queiram observar o phenomeno no seu habitat natural, o nordeste.

Somente assim, estudando o cangaceiro no meio em que vive e em função de sociedade sertaneja, é que os factos crimino-sociaes, poderão ser convenientemente interpretados á luz da experincia.

Vejamos, por maior, as causas do banditismo ou cangaceiragem. Poderiamos iniciar este trabalho pela enumeração da causa historica. Preferimos entretanto seguir a opinião de Ferri, quando este sustenta contra Colajanni, que na realidade a causa historica confunde-se com a antropologica e social. A historia, isoladamente, não póde constituir uma das causas da criminalidade.

1ª Causa. — Factores phisicos ou cosmo-teluricos. A influencia do meio sobre o desabrochar da criminalidade, é um postulado, que, cada dia, mais se revigora ao contacto da nova criminologia. Cada vez mais se accentua a veracidade do aforismo phylosophico: o homem é o producto do meio.

Meio phisico e social. Henrique Ferri, enumera, dentre os factores da criminalidade, os phisicos ou cosmo-teluricos, que têm grande importancia na eclosão dos delictos. Estes factores são: o clima, a natureza do sólo, a successão dos dias e das noites, as estações, a temperatura annual, as condições atmosphericas e a produção agricola. (Ferri — La Sociologie Criminelle pg. 206).

Identicas opiniões é sustentada por Garofalo em sua "Criminologia". Tambem tem vizes da verdade esta sentença: "Paizes ferteis, homens indolentes: Paizes pobres, homens robustos".

Grandes criminalistas, baseados em informações fornecidas pela estatistica, sustentam que o crime varia em função do espaço e do clima e das estações. Ferri e outros, demonstram a assertiva com estatisticas feitas na Europa. Afranio Peixoto, colheu informações preciosas no Rio de Janeiro, e, de suas estatisticas, se depreheende que a criminalidade diminue ou recrudescer de accordo com as estações. São deste criminologo estas palavras:

"As estatisticas, pela lei dos grandes numeros, não deixam duvida quanto á concurrencia mesologica na genese do delicto: seria forçar porta aberta, insistir".

Ora, se isto é verdade no que tange á criminalidade em geral, com muito mais razão o é de referencia á genese do cangaceirismo nordestino. A longa faixa de terra correspondente aos sertões dos Estados de Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, possui um complexo de condições climaticas que não pode deixar de influir poderosamente sobre o homem. Quem desejar conhecer por menor, a tortura da terra e do homem nordestinos deve abrir as paginas de "Os Sertões" creação magnifica da penna flamejante de Euclides da Cunha.

Este livro maravilhoso, constitue a verdadeira Biblia dos Sertanejos do nordeste. O sertão fére o olhar perspicaz do viandante estudioso, pelos seus contrastes berrantes, que fazem pensar em historias maravilhosas. O sertão triste e ressequido pelo fogo inelemente do astrô rei; O sertão de gado esmarrido de fome e sede; o sertão das roças comburidas pelo sol impiedoso; o sertão dos rios séccos, das cacimbas e tanques evaporados pelo calor infernal de uma fornalha mephistophelica... O sertão das séccas e do banditismo, o sertão forno crematorio aticado pelo diabo para queimar o corpo e alma do sertanejo... O sertão horrendo, triste e infeliz... Nesta epocha aziaga ajusta-se sobre os sertões o cauterio das séccas; empedra-se o chão, gretando recrestado; ruge o Nordeste nos ermos; e como um cilicio dilacerador, a caatinga estende sobre a Terra as ramagens de espinhos... A luz crúa dos dias longos, flammeja sobre a terra immovel e não a anima.

Compreende-se, então, a verdade da phrase paradoxal de Aug. de Saint-Hilaire: "Ha, alli, toda a melancolia dos invernos, com um sol ardente e os ardores do verão"! — (Euclides da Cunha — "Os Sertões").

Mas, repentinamente, se opera a ressurreição da natureza nordestina. Acompanhemos esta transmutação instantanea do inferno sertanejo em paraizo terreal.

"Mas no empardecer de uma tarde qualquer, de Março, rapidas tardes sem crepusculos, prestes afogadas na noite, as estrellas pela primeira vez scintillam vivamente".

"Embuscado em minutos, o firmamento golpea-se de relampagos precipites, successivos, sarpando fundamente a imprimidura negra da tormenta. Reboam ruidosamente as trovoadas fortes. As bategas de chuva tombam, grossas, espaçadamente, sobre o chão, adurando-se logo em aguaceiro diluviano..."

"E ao tornar da travessia o viajante, pasmo, não vê mais o deserto. Sobre o solo que as amaryllis atapetam, resurge triumphalmente a flora tropical.

"E' uma mutação de apotheose. (Euclides da Cunha).

Em terra cujas variações climaticas se operam tão radical e repentinamente, impossivel é o negar a influencia sobre o homem sertanejo destas mutações bruscas e violentas. Valem mais uma vez repetidas as palayras de Euclides da Cunha:

"O martyrio do homem, alli, é o reflexo da tortura maior, mais ampla, abrangendo a economia geral da vida. Nasce do martyrio secular da Terra..."

Ora, se nos climas litoraneos, onde as mutações climaticas se operam suavemente, a criminologia por intermedio da estatistica criminal, tem verificado grande variação nos indices criminaes, variação que se apresenta como uma resultante mesologica com muito maior razão, devemos accentuar a influencia do meio sertanejo no desabrochar da criminalidade.

O cangaceirismo é uma vasta sociedade, organizada para as façanhas imprevisitas da deliquencia selvagem. Sociedade para delinquir, o cangaceirismo — soffre a ponderavel influencia dos factores cosmo-teluricos, que agem em harmonia com outros factores tambem complexos, mas de ordem bio-sociaes. E' o que se nos afigura como verdadeiro no estado actual dos conhecimentos humanos.

2ª Causa — Etnica. — Não ha, como contestar a influencia das raças no desabrochar da criminalidade sertaneja. O problema, entretanto, é complexo, e ainda não convenientemente solucionado no que tange á formação etnica do Brasil e mais especialmente do nordeste.

O estudo da etnologia brasileira tem preocupado seriamente a espiritos, de pról no scenario da intellectualidade nacional.

Sylvio Romero, José Verissimo, Nina Rodrigues, Moura Brasil e Erico Coelho, Oliveira Vianna e Roquete Pinto dedicaram ao assumpto paginas de grande valor e que tiveram o condão de desbravar o caminho para aquelles que com o olhar voltado para o ideal da verdade, quizerem levar por deante o grande tentamen iniciado sob os melhores auspicios. Ao entusiasmo inicial succedeu, porem, uma epocha de septicismo e descrença generalizada, de referencia ao valor dos estudos effectuados no complexo e vasto campo da biologia etnica brasileira. E' que, a cultura em nossa patria, soffre a influencia directa dos fluxos e refluxos da maré cultural europeia. Os etnologos do velho continente exageraram em demazia o valor potencial de algumas raças. E, como toda acção supõe uma reacção, não tardou que surgissem no campo da etnologia doutrinadores, que, em procurando derruir os principios arvorados em axiomas de primazia de algumas raças, para a apprehensão e desenvolvimento dos postulados da civilização occidental, foram ao extremo tambem prejudicial, de negar as differenciações raciaes. E' necessario e útil para os interesses da sciencia, que se procura evitar os exaggeros propugnados pelos contedores. Oliveira Vianna, esclarecido e acatado sociologo brasileiro, teve uma visão nitida deste problema, quando focalizou a diversidade que o mesmo apresenta de referencia aos continentes europeu e americano. Depois de acentuar o septicismo reinante entre os intellectuaes, de referencia aos estudos das raças, opina magistralmente sobre o assumpto: "Ora, a verdade é que este septicismo, estas duvidas, essas incertezas só são plenamente justificaveis entre os povos europeus". Evidentemente, a razão está com o sociologo brasileiro, pois, não se pode encerrar pelo mesmo prisma, os problemas etnologicos europeus e americanos. O continente americano está fadado a ser um grande campo de observações e experiencias no que tange aos estudos das differenciações das psicologias raciaes. O estudo dos caracteres differenciaes das raças necessita de ser feito com criterio e sem preconceitos.

A systematização dos factos auridos na experiencia, deve ter por finalidade unica a verdade. Temos, antes de tudo o mais de nos convencermos, que os problemas biologico-sociaes, têm que se firmar em conceitos relativos e não absolutos. O dogmatismo e o absolutismo, só têm guarida entre espiritos retrogradados, velhos mizoneistas, refractarios ao evolver perenne dos conhecimentos humanos. Ainda vale um esclarecimento sobre o facto de que, até

hoje, consoante assignala Oliveira Vianna, tem havido uma certa confusão entre a comprehensão da psicologia das raças pela noção das "raças nacionaes" e das "raças historicas": Tem havido uma lamentavel confusão entre raça etnia. Não ha tempo para dissertação por menor, e, por evitar prolixidade em trabalho apresentado a uma assembléa, onde, infelizmente, não são numerosos os que se dedicam a estes estudos bio-sociologicos, entro logo na apreciação da etnologia nordestina, na presupposição de que estou fallando para quem já conhece os rudimentos do assumpto. Felizmente que a sciencia biologica, no seu evolucionar constante, vae dia a dia trazendo novas luzes para o esclarecimento da bio-tipologia das raças. A revivescencia das doutrinas constitucionaes, o estudo mais acurado da funcção que exercem as glandulas da secreção interna e as mixtas, dão inquestionavelmente uma nova orientação ao assumpto. Não podemos, pois encobrir a complexidade do problema que não temos a pretensão de resolver se não de focalizar a grande importancia que ella envolve no que diz respeito á criminalidade sertaneja. Já houve tempo em que se resumiam os componentes da etnia brasileira, dizendo que nossa "raça" era composta de brancos, europeus, negros vindos da Africa, e nativos, vivendo em estado selvagem ao tempo da descoberta do novo continente. Hoje, porem, já se tem como certo que a simples cor da pelle não é criterio seguro no se diagnosticar a origem racial. Seria uma estultice que quizessemos encambulhar typos alpinus com typos ibero-insulares (meridionaes).

Mas, não tomemos mais tempo com esta excursão de dilectante na seara etnologica; e, entremos directamente na etnologia nordestina e a influencia que ella exerce como causa do banditismo ou cangaceiragem. As populações nordestinas são a resultante de amerindios, negros, brancos, do typo ibero-insular, mestiços de branco e preto — mulatos — mestiços de branco e indio — mamelucos, mestiços de negro e de indio caçuzo ou curibóca e ainda o elemento zingaro, os ciganos. Como se vê é um complexo de raças as mais variadas, que se caldeiam sob a influencia climatica do nordeste brasileiro. Raças dotadas de diferentes capacidades de adaptação e possuidoras de caracteres antropologicos e psicologicos os mais variados. Acontece, tambem, que, devido á extincção do trafico negro e á cessação das correntes emigratorias de brancos para o nordeste, e a marcha vagarosa da civilização neste recanto brasileiro, podemos verificar ainda hoje traços nitidos da psychologia dos selvagens, primitivos habitantes dos sertões. O facto tem uma explicação scientifica. Pensou-se ao tempo da colonização brasileira que seria facil trazer para o recesso da civilização, os selvagens que perambulavam em nosso territorio. Acaentou-se a illusão de que seria facil dotar o incolta de uma mentalidade identica á do civilizado. Nina Rodrigues — grande chefe da escola medico-legal bahiana — referindo-se a este erro de visão dos sociologos e pedagogos brasileiros e portyguezes escreveu:

"A concepção espiritualista de uma alma da mesma natureza em todos os povos, tendo como consequencia uma intelligencia da mesma capacidade em todas as raças, apenas variavel no grão de cultura e possivel, portanto, de atingir, mesmo num representante das raças inferiores, o elevado grão a que chegaram as raças superiores, é uma concepção irremissivelmente condemnada em face dos conhecimentos scientificos modernos".

Em que peze a difficuldade momentanea de fazermos um estudo completo, derredor da constituição organica dos cangaceiros do nordeste, estamos entretanto perfeitamente convencidos, de que, o typo constitucional mais commum entre elles, as condições temperamentaes predominantas nesta fauna de criminosos lhes foram transmitidas pelos seus ancestraes. E é inegavel que os ancestraes dos nossos cangaceiros, pertenciam a raças atrazadas, que somente depois de uma educação multi-secular, poderão, talvez, absorver as conquistas da civilização. Fazemos esta assertiva baseados nas opiniões de grandes estudiosos. Couto de Magalhães, escreveu em paginas indeleveis de um trabalho intitulado "O Selvagem" palayras que corroboram a nossa opinião. "Esses costumes rudes — diz o notavel escriptor — são mais tenazes do que os de um povo civilizado; entrelaçam-se com seus sentimentos, suas necessidades e até suas crenças e superstições religiosas. O mais rudimentar conhecimento da natureza faz ver que é impossivel alterar essas lousas sem o decurso de algumas gerações e por outro meio que não seja a educação do menino, especial e dirigida para esse fim e com vistas de reduzi-lo a interprete que sirva de laço entre o indio e o christão" (Couto de Magalhães. "O Selvagem", pg. 191).

Estas considerações têm toda oportunidade de referencia aos cangaceiros, descendentes de negros deeraças as mais variadas e de indios, cuja origem racial, vae talvez se entroncar na raça mongolica ou mongoloide. (Ha quem conteste a existencia desta raça sob o ponto de vista bio-tipologico). Temos como certa a influencia etnica como causa senão especifica pelo menos adjuvante da criminalidade sertaneja. Aliás, estamos apenas revivendo uma assertiva feita pelos estudiosos da sociologia criminal, brasileira. Nina Rodrigues provou á sociedade, que individuos pertencentes a raças

inferiores — índios e negros — não podem ser equiparados aos civilizados. E' que, a noção de direito e dever são relativas. Um selvagem antropophago não pode ter de referencia ao homicídio a mesma noção que deve ter um bacharel em direito ou mesmo um individuo medianamente educado. A hypothese é, com pequena differença, applicavel aos cangaceiros do nordeste.

Não se concebe que infelizes portadores de heranças bio-psichicas, transmittidas pelos selvícolas e africanos, possam expontaneamente corrigir-se de suas más tendencias para o crime. A hereditariedade é uma grande lei biologica. Depois das experiencias memoraveis da Mendel, Tehermack, de Vries, Bateson, Tajojama, Lang, Hurst e Devenport, já se não pode duvidar da transmissibilidade de caracteres bio-psichicos. Esta hereditariedade, que é um facto demonstrado no campo da pathologia medica, é por idntica razão, na seára da criminologia. Terminamos, accentuando que a influencia ethnica está intimamente ligada ás influencias teluricas no desabrochar da criminalidade. Achamos pois opportuno encerrarmos este capitulo com as palavras de Garofalo :

“Emfim, sendo o clima um elemento inseparavel da vida de um povo sedentario, a sua influencia é constante; elle e as raças dão ás noções o seu caracter proprio, importando-nos pouco qual dos dois elementos predomina nesta operação.”

Da influencia combinada do meio e da raça resulta que, o sertanejo se nos apresenta com caracteres psicologicos especiaes. Possui uma mentalidade atrasada, é superticioso, vingativo e sobretudo corajoso.

3ª Causa. — Dilatação dos circulos sociaes nordestinos sem a necessaria integração. Mandonismo.

Parece incontestavel, que a evolução social brasileira, a partir dos primeiros dias da colonia, teve uma feição especial que merece estudada pelos criminalistas no perquirir a genese do banditismo. Descoberto o Brasil, pelo grande navegante portuguez Pedro Alvares Cabral, para as novas terras descobertas alluíram luzitanos degradados e fidalgos com a imaginação recheiada de riquezas phantasticas, e ambição desmesurada de mando. Um sociologo brasileiro, talvez o mais erudito — Pontes de Miranda, observando esta phase de nossa estratificação social, escreveu estas palavras que merecem meditações: “A fidalguia ansiosa de recuperar, ou de fazer fortuna, pula, por assim dizer, a phase da pequena propriedade; começamos pelo latifundio”. Mais adiante acrescenta: “A familia nobre de Pernambuco, vae entroncar-se em fidalgos portuguezes, castelhanos, francezes e allemães. Está na chronica colonial. O feudalismo transplanta-se para o Brasil”. Conquanto o nordeste brasileiro, sobretudo os sertões nordestinos de Bahia e Sergipe, não fossem sempre cruzados e conhecidos pelos grandes movimentos migratorios, de penetração para o interior, contudo, força é o confessar, que o systema social vigente então na colonia, chegou até esta região brasileira. Primeiro os grandes vaqueiros, verdadeiros bandeirantes. Era a epocha pastoril. Depois os senhores de engenho e das fazendas, caracterizando a primeira phase agricola.

Os nucleos sociaes dispersos pelo territorio eram constituídos pela fazenda, onde, sob as ordens do senhor feudal, ia-se efectuando o processo lento de integração, pelo caldeamento de brancos, negros e índios. Succedeu entre nós um phenomeno analogo ao observado com o feudalismo europcu.

Ne velho continente, os senhores feudaes numa hypertrophia de poder ameaçavam o órgão central do Estado, o governo exercido pelos reis. Entre nós, as grandes distancias que mediavam entre as capitães, os logarejos do interior e as fazendas do sertão, deram logar a que, os senhores de fazenda e de engenho adquirissem força bastante para viver fóra da orbita do poder legal do Estado. E' que, as dificuldades de comunicação entre as capitães, s'ões dos órgãos centraes do Estado, e o interior, permitiam a vida autonoma dos nucleos dispersos pelas fazendas.

O senhor de fazenda armava brancos, negros, índios e os mestiços, a maneira porque os senhores feudaes armavam os seus vassallos. Pelo tempo afóra verificou-se um entrelaçamento aristoso dos nucleos de população de uma fazenda com os nucleos de população de outras fazendas, cujos senhores pertenciam á mesma familia. Era a solidariedade sanguinea e defensiva.

Em o nordeste brasileiro, o individuo que destacava o membro de uma familia, podia ter como certo que a reacção partiria de todos os parentes do agredido. Estas reacções foram ao extremo do exterminio de familias. Com pequenos matizes differenciaes, ainda perdura esta organização. Apenas o senhor de fazenda, tornando-se no imperio e na Republica, chefe politico local, estendeu para alem da familia o ambito de mandonismo. Hoje ainda se observam, factos verdadeiramente deploraveis. O chefe ou mandão local, cujos horizontes vizuaes não vão além da séde de perseguição contra os adversarios, utiliza-se da força na pratica de tropelias. Além disso, para reforçar o seu poder despótico, honiziam quando não aliciam cangaceiros, que lhes prestam o serviço d'armas.

Outras vezes, o mandão se accomplicia com os cangaceiros, fa-

zendo pactos de toferancia mútua. O cangaceiro respeita a vida e a propriedade do mandão, enquanto este envida esforços por despistar a acção repressiva da policia. Inquestionavelmente os chefetes, os mandões ou politicoides de aldeia, são os verdadeiros coiteiros. Vezes, até, a lucta politica local é apenas um derivativo das tendencias para a cangaceiragem. O sertanejo dotado de uma tempera de aço, quando não tem as aptidões orientadas para o lém, immerge no banditismo onde as suas valentias tradicionais encontram um excellente meio para o desenvolvimento, integral. A mentalidade do chefe de campanario, possui grande afinidade com a do cangaceiro. Ambos possuem instintos criminaes. Apenas o mandão, tinge com um ligeiro verniz de civilização, as suas tendencias brutaes.

Agrada-lhe sobremodo o mandar espáncar ou desmoralizar os adversarios. Causa-lhes prazer morbido, as torturas do inimigo e se julgam exaltados na propria personalidade, quando se propala o seu prestigio junto aos cangaceiros.

Infelizmente, estes tyrannos, producto hibrido de legalidade e selvageria, dominam grande numero de localidades do sertão nordestino. Impondo-se pelo terror e pelo ouso ignaro, estes tarados adquirem grande prestigio eleitoral, e, dest'arte, são acatados, pelos políticos e governos. Triste sina a do nordeste!

4ª Causa. — Deficiencia de comunicações.

O nordeste é mal servido por pessimas vias de comunicação.

As estradas de ferro sobre deficientes são mal organizadas. O material velho e estragado. Mesmo as zonas littoraneas, são mal servidas. O nordeste bahiano possui uma estrada de ferro cujo ponto terminal é Joazeiro. Sergipe poderia possuir alguns ramaes mais de penetração para a zona sertaneja. Infelizmente ainda não os possui. Existem em Sergipe varias estradas de rodagem. Entretanto a zona sertaneja necessita de uma rodovia que ligue os municipios talados pelo banditismo. A deficiencia de comunicações estimula os cangaceiros a penetrarem em os nossos sertões, devido á impunidade costumeira. As estradas de rodagem deveriam cortar o sertão sergipano com dupla finalidade: a economico-social e a estrategica. Inquestionavelmente as estradas constituem um dos primaciaes factores de desenvolvimento economico. Os agricultores podem fazer culturas intensivas na certeza de que os seus productos serão levados com facilidade para a circulação e consumo nos grandes centros de população. O intercambio material e dynamico tornar-se-á mais facil e efficiente. Sob o ponto de vista strategico, não se pode negar a vantagem e auxilio que prestam as rodovias no combate repressivo do cangaceirismo. Ao revez, o que se tem visto até agora, é que a deficiencia em nossas vias de comunicação têm sido uma das causas efficientes da criminalidade sertaneja.

5ª Causa. — Instrução deficiente e de má qualidade.

E' uma dolorosa realidade mas é a realidade palpitante dos sertões nordestinos, especialmente o de Sergipe: a instrução Primaria, sobre ser escassa em quantidade, é deficiente em qualidade. O analphabetismo, a falta de instrução primaria integral e o simples aprendizado da assignatura do nome, para ser eleitor, são causas efficientes que propulsionam o sertanejo para a vida extralegal. O problema educacional, é o eixo em torno do qual gravitam o destino da politica scientifica, especialmente da democracia brasileira. Infelizmente este problema tem sido mal interpretado. O problema da educação, como já accentuou com brilhantismo o maior mestre da pedagogia nacional contemporanea, não se circumscreve somente no estreito ambito em que alguns dilectantes o tentam encurralar. Não é, como a alguns parece, um simples problema de alphabetização, ou abertura de escolas profissionais ou de preparação de elites.

O assumpto é mais complexo e envolve os antecedentes que são aspectos parciaes do problema. Desgraçadamente entre nós e nos sertões o ensino primario muito mal ministra a alphabetização. O sertanejo que chega a conhecer as letras do alphabeto e a assignar o nome, cedo se convence da inutilidade de seu esforço. Abandona as escolas e dentro em pouco tempo é novamente um analphabeto, descrente dos beneficios da instrução. Para coroar de espinhos esta série de erros lamentaveis, vem a politicagem aldeã, que mata os melhores estímulos e estíola os esforços nascidos sob o signo do idealismo. O resultado é que assistimos a espectaculos degradantes e tristes, de vermos technicos devotados ao estudo da pedagogia sertaneja, serem substituidos por leigos que não possuem do assumpto sequer noções rudimentares... Annapolis, a elegante cidade do nordeste sergipano, foi, lamentavelmente, theatro de um acontecimento desta natureza. Oxalá que o illustre governador de Sergipe, embebido nos melhores sentimentos de amor aos povos patricios sertanejos, possa, dando uma memoravel lição de educação politica, reparar o erro cometido em detrimento de instrução nordestina.

Até agora, a falta de instrução tem sido um dos factores preponderantes das infracções legais perpetradas nos sertões, especialmente no de Sergipe.

6ª Causa. — Deficiencia de Justiça.

Quem quer que investigue com orientação scientifica, a genese

e evolução da criminalidade sertaneja, cedo perceberá que uma das causas desta terrível molestia social, é a deficiência ou impossibilidade de repressão legal ao crime. E' commum nos sertões, factos da natureza do que vamos narrar: Um sertanejo perpetrá um homicídio. Por méra coincidência, o criminoso é eleitor, chefe de uma família em que a mulher, filhos, genros e nóras, também são eleitores e votaram com o chefe local. A victima, também, por coincidência, era eleitora do partido adverso ao chefe local. Perpetrada a tragedia criminal, o protagonista ou 'fóge' — o que é mais commum — ou, devido ao clamór publico, é capturado pela autoridade policial. Verificando-se a primeira hypothese, a impunidade é a regra geral e o assassino não é colhido nas malhas da justiça. Se, porem, o criminoso fór capturado, será submettido a um inquerito empyrico, em que o mandão local emprega a sua influencia por, exculpar o matador. Ao cabo do inquerito policial mentiroso, o representante do ministerio publico, quasi sempre moço idealista, e, sonhador com a grande finalidade do direito, procura elementos e articula a denuncia. Inicia-se a acção penal, movida contra o infractor da lei, o ameaçador da ordem social. Procede-se ao summario de culpa presidido por magistrado, que também collima o ideal da verdade juridica. O criminoso, sufficientemente esclarecido, pelo advogado contractado pelo chefe local, presta o seu depoimento, que exprime a mais refinada mentira. A prova testemunhal, — hoje tão desmoralizada pela psychologia criminal — é produzida sob a influencia de terrível e degradante coacção moral, cujo autor embora ausente do summario é o chefe local.

Os testemunhos tão falliveis em casos normaes, tornam-se então inteiramente desvirtuadores da verdade. Concluido o summario de culpa, o juiz dotado de certa cultura juridica, tendo certeza plena da existencia do crime, e de quem seja o criminoso, enche-se de escrupulos elogiaveis e pronuncia o réu autor do homicidio.

Passam-se meses e meses por vezes alguns annos. As testemunhas do factio delictuoso quasi todas já emigraram para logares desconhecidos. A população do local do crime tem apenas uma idéa vaga das scenas que culminaram na tragedia criminal. Em uma placida e florida manhã de Maio, circula pela cidade a noticia de que — Antonio Curibóca — o celebre assassino vae ser submettido a julgamento pelo Tribunal do Jury local. O chefe politico, protector do fasciura, põe-se em actividade. Manda tirar uma lista do corpo de jurados, sorteados para o corrente anno. Aos mais serios, e de cuja probidade não é possível sequer, duvidar, péde encarecidamente que não compareçam á sessão do Jury. Quanto aos seus correligionarios, não ha mistér fazer pedidos, de vez que, de accórdo com a disciplina partidaria tem certeza que absolverão o criminoso... Se alguns inflammados no amor do bem e sedentos de justiça, recalcitaram, péde ter como certo que choverão as ameaças. Por vezes o instrumento de tal ameaça é o proprio criminoso, de quem o chefe local espalha ser corajoso, e capaz de tirar vindictas. Em summa, neste ambiente cabalistico e de miserias sociaes, realiza-se a sessão do jury, cujo epilogo infame é a absolvição do criminoso que tão grande temibilidade apresentava.

A família da victima, que esperou até o ultimo momento, confiante na acção da justiça humana, entra em desespero. E' uma verdadeira erupção vulcanica dos sentimentos primitivos da justiça. A vingança, que na infancia das sociedades constitue o verdadeiro

fundamento do direito de punir. O velho pai da victima convoca para um conciliabulo, todos os membros da familia.

Transmitte-lhes o pensamento gerado no cerebro de um pai, cujo coração foi duplamente trespassado pela desgraça e pela injustiça...

Diz-lhes com lagrimas plangentes, e com os labios ungidos na mais excruciante amargura que, de balde, confiou na justiça dos homens, e, agora, só espera alguma coisa, da justiça Divina, da coragem dos seus filhos, e da eficiencia do bacamarte. Num ambiente de silencio profundo e de profundas tristezas, ergue-se o filho mais velho, que levantando a vista e os braços para o céu, jura vingár a morte do irmão que tombou miseravelmente, prostrado pelas balas traiçoeiras do criminoso absolvido... A solidariedade é integral. Começa o sacrificio pela venda de alguns bens, cujo producto será empregado no adquirir munições.

Em dia aziago e triste, começa a tragedia que tem como palco os sertões do nordeste. A familia desesperada mata o assassino impune.

A policia toma providencias, trava combate com o novo bando armado. Morrem alguns, e os remanescentes ingressam definitivamente, nas fileiras hediondas do cangaceirismo. Desiludidos da justiça humana, resolveram fazer justiça com as proprias mãos, animados pelo sentimento de honra e vindicta. E é assim senhores, que se escreve a historia triste da sociedade sertaneja da miuha terra.

7ª Causa. — Desorganização do trabalho.

Não se péde negar que seja a desorganização do trabalho nordestino uma das causas geradoras do banditismo.

A vida agricola dos sertões tem sido precaria e ephemera, devido ás condições climaticas da região, ao pavor pelo banditismo, e, ainda, devida á falta de transportes para os centros consumidores.

Ainda hoje predomina a vida pastoril, que proporciona menor lucro, mas igualmente requer menos trabalho. O nordeste poderia ser o colheiro de cereaes para o resto do paiz. Infelizmente hoje em dia o sertanejo planta tão somente a área de terra necessaria ao cultivo de generos de primeira necessidade para o alimento da familia. Algumas tarefas de terra, onde plantam e cultivam a mandioca para a farinha, o milho, o feijão, etc. A actividade pastoril, entregue aos grandes e pequenos proprietarios, occupa poucos braços. Um vaqueiro, somente, com o auxilio da mulher e dos filhos, pode tomar conta de 200 a quinhentas rézes. O trabalho é mais simplificado, pelo empyrismo dos processos empregados. O gado é curado de suas molestias, pelas rezas dos vaqueiros... A rez doente, é "rastejada" e o vaqueiro em cada rastro faz uma cruzinha de garranchos... Pouco depois o bicho cai e a rez fica sadia media e forte...

Dest'arte o nordeste predomina a cultura extensiva, sobre a intensiva. Ha falta de trabalho honesto e o sertanejo leva o dia a dormir, jogando e tomando "branquiha" nas bodégas dos arraiaes, á espera que surja o momento propicio em que possa empunhar um rifle, cerrar fileiras num bando criminoso e levar então vida sobresaltada, porem que lhe dá com abastança o indispensavel á satisfação de suas necessidades mais imperatorias...

8ª Causa. — Fracasso dos meios repressivos...

Infelizmente, até hoje, o esforço dispendido pelas policias dos Estados nordestinos sobre improficuos têm sido uma das causas geradoras do cangaceirismo.